



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 336 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 07 de junho de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 06060001/2024
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 06060001/2024
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 06060001/2024
- Convocação (Para Celebração de Contrato)
- Extrato de Contrato Nº 0606-0001/2024
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo de Contrato Nº 012/2021 CR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 336 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 07 de junho de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06060001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação do PEI (Plano Educacional Individualizado), com os profissionais da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, Inciso III, alínea "f", da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 55.075.265 JESSICA KATARINE QUEIROZ SILVA (55.075.265/0001-40), objetivando a Contratação de empresa especializada para capacitação do PEI (Plano Educacional Individualizado), com os profissionais da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 06/06/2024

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06060001/2024

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, Inciso III, alínea "f", da lei 14.133/21 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 55.075.265 JESSICA KATARINE QUEIROZ SILVA (55.075.265/0001-40), referente a Contratação de empresa especializada para capacitação do PEI (Plano Educacional Individualizado), com os profissionais da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 06/06/2024.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06060001/2024

Processo: 06060001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação do PEI (Plano Educacional Individualizado), com os profissionais da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratado: 55.075.265 JESSICA KATARINE QUEIROZ SILVA - CNPJ: 55.075.265/0001-40, com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Base legal: art. 74, Inciso III, alínea "f", da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste, 06/06/2024.

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica 55.075.265 JESSICA KATARINE QUEIROZ SILVA (55.075.265/0001-40), para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 06060001/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 06060001/2024**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste, 06 de junho de 2024.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 336 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 07 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0606-0001/2024

CONTRATO Nº: 0606-0001/2024

ORIGEM: Inexigibilidade Nº 06060001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação do PEI (Plano Educacional Individualizado), com os profissionais da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Oeste/RN.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): 55.075.265 JESSICA KATARINE QUEIROZ SILVA CNPJ: 55.075.265/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 298 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.62 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 06 de junho de 2024 a 06 de julho de 2024

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, alínea "f", da lei 14.133/21

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 06 de junho de 2024

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 012/2021 CR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

INTERVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRENCIADA: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021CR, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **02.06.2024 até 02/06/2025**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste/RN, 29 de maio de 2024

VIGÊNCIA: 02 de junho de 2024

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

POLIANA ALVES PORFÍRIO - REPRESENTANTE DO FMS

FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS – TITULAR DA CREDENCIADA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO